



Comprovante de Publicação

Nº: **34413**

Data/Hora Veiculação: **27/01/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.741/2017**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 10757/2016, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FOLHAS 190.**

Identificação: **386/2017**

Data Publicação :
30/01/2017

Completo

DECRETO Nº 30.741/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo de Sindicância nº 10757/2016, em atendimento ao despacho de folhas 190. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:8072116894 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 9 Dados: 2017.01.27 15:30:39 -02'00'